



## **GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

***Ementa:*** Denomina de Rua Terezinha Josefa de Mélo Souza situada no bairro Posto Agamenon, e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua Terezinha Josefa de Mélo Souza situada no bairro Posto Agamenon , nesta urbe.

**Art. 2º** – Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru/PE, determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.

**VEREADOR JÚNIOR LETAL**  
– Autor –

## JUSTIFICATIVA

A ausência de nomes oficiais em diversas ruas do bairro Posto Agamenon tem causado sérios transtornos aos moradores. Sem a devida identificação, muitos enfrentam dificuldades no recebimento de correspondências, entregas de produtos, atendimento de serviços de emergência e até mesmo na regularização de seus endereços em documentos oficiais.

Essa falta de organização urbana afeta diretamente a qualidade de vida da população, prejudicando desde ações cotidianas até situações de urgência, como a chegada de ambulâncias ou viaturas de segurança. Além disso, sem a devida nomenclatura, o bairro perde referência para políticas públicas e investimentos em infraestrutura. A nomeação e sinalização das ruas é um passo fundamental para garantir dignidade, segurança e inclusão aos moradores dessas comunidades. É uma ação simples, mas com grande impacto na vida das pessoas.

É de competência do vereador denominar logradouros, nos termos do art. 174 da Lei Orgânica do Município, nesse sentido o Projeto de Lei em referência tem o fito de dar nome à rua existente na comunidade já delineada no projeto.

Pelo exposto, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa Legislativa e que os nobres Edis aprovem esta matéria aqui apresentada, sendo, após, aprovada em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da população beneficiando a comunidade. Desta forma, com o acolhimento deste Projeto de Lei colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em pauta.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as) para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.

**VEREADOR JÚNIOR LETAL**

— Autor

Imagem Anexo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**TEREZINHA JOSEFA DE MÊLO SOUZA**

CPF  
120.572.484-29

MATRÍCULA  
074195 01 55 2021 4 00150 210 0072306 22

SEXO  
Feminino

COR  
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
Viúva, 80 anos

NACIONALIDADE  
Caruaru, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CTPS nº 33661 Série 40 MTE-PE emitido em 01/08/1997

ELEITOR  
Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de HERMENEGILDA DE MÊLO. Residência da falecida: RUA CAXAMBU, nº 13, POSTO AGAMENON, Caruaru, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Dois de janeiro de dois mil e vinte e um, às 16h50min.

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM SUA RESIDÊNCIA, RUA CAXAMBU, Nº 13, POSTO AGAMENON, CARUARU-PE

CAUSA DA MORTE  
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOASPIRAÇÃO ALIMENTAR, SÍNDROME DA IMOBILIDADE

SÉPULTAMENTO / CREMAÇÃO  
Cemitério Parque dos Arcos - Caruaru/PE

DECLARANTE  
JURACI HENRIQUE DA SILVA, nacionalidade brasileira, RG nº 242821698-SSP-SP, CPF/MF nº 681.044.994-91, profissão COSTUREIRA, estado civil viúva, residente na RUA VAENIDA DONA ROSA CORDEIRO DE MÊLO, Nº 30, ROSANÓPOLIS, CARUARU-PE, filha da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO  
Dr Luiz Eduardo de Albuquerque Leimig de Lima, CRM 26127/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Ato registrado no livro C-150, à folha 210, sob o nº 72306. Data do registro: 03 de janeiro de 2021. Com oitenta anos de idade, nascida a 3 de outubro de 1940, estado civil viúva de PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, em Caruaru-PE. Livro B 16, folha 281v, nº 5204. Deixou bens, não deixou testamento, não era eleitora, deixou seis filhos maiores: JURACI, EURIDES, MARIA NATÁLIA, SAMUEL, SALVIANO, JOEL.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial  
Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária

Oficial Registrador  
Sandra Cardoso de Sousa

Município/UF  
Caruaru/PE

Endereço  
Rua Duque de Caxias, 189 - Tel: (81) 3137-2199  
cartorio1caruaru@gmail.com  
Selo: 0074195.LDS12202002.01281  
Consulte autenticidade em [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital).  
ATO GRATUITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Caruaru, 03 de janeiro de 2021.

☐ Sandra Cardoso de Sousa  
Oficial Titular Interina

☐ Francisca Ialaine Aires Moreira de Alencar Souza  
Oficial Substituta

☒ Angela Marinne Cavalcanti Nelo Alencar  
Oficial Substituta

BRP  
005737039  
EA

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.

**VEREADOR JÚNIOR LETAL**  
– Autor –

## Projeto de lei, nomes das ruas do Bairro Posto Agamenom



**JÚNIOR**  
**LETAL**  
VEREADOR

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.

**VEREADOR JÚNIOR LETAL**  
– Autor –